



19029426



08012.003239/2018-41

Boletim de Serviço em 15/08/2022
D.O.U. de 15/08/2022, seção 3, página 202



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Projetos, Formalização e Fiscalização
Coordenação de Formalização

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD Nº 54/2019, QUE SE REFERE AO PROJETO A DPU VAI AONDE O POVO POBRE ESTÁ, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, salas 528-534, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**, com sede localizada no endereço Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Palácio da Agricultura, Brasília/DF, CEP 70040-908, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral da

União, Daniel de Macedo Alves Pereira, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 54/2019, Siafi nº 698098, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 54/2019, que tratam, respectivamente, do responsável legal, do cronograma-físico, da previsão orçamentária, com redução no valor total, e da vigência do instrumento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESPONSÁVEL LEGAL**

2.1. A Cláusula Segunda do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 54/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.1. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora	Fundo de Defesa de Direitos Difusos - 200401/00001
2.1.1. CNPJ	31.702.437/0001-09
2.1.2. Endereço	Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Edifício Sede, 5º andar, salas 528-534
2.1.3. Cidade/UF/CEP	Brasília / DF / 70064-900
2.1.4. Telefones / Fax	(61) 2025-3067
2.1.5. E-mail	dppdd.senacon@mj.gov.br
2.1.6. Nome do Responsável	Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira
2.1.7. CPF do Responsável	411.137.051-91
2.1.8. RG do Responsável	990809 - SSP/DF
2.1.9. Cargo/Função do Responsável	Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos
2.1.10. Matrícula do Responsável	1101754

2.2. Órgão/Entidade Descentralizada - UG/Gestão Receptora	Defensoria Pública da União - 290002/00001
2.2.1. CNPJ	00.375.114/0001-16
2.2.2. Endereço	Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Palácio da Agricultura
2.2.3. Cidade/UF/CEP	Brasília / DF / 70040-908
2.2.4. Telefones / Fax	(61) 3318-4317
2.2.5. E-mail	daniel.pereira@dpu.def.br / gabdpgf@dpu.def.br
2.2.6. Nome do Responsável	Daniel de Macedo Alves Pereira
2.2.7. CPF do Responsável	070.571.027-04
2.2.8. RG do Responsável	093670149 - IFP/RJ
2.2.9. Cargo/Função do Responsável	Defensor Público-Geral da União
2.2.10. Matrícula do Responsável	1540529

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA-FÍSICO**

3.1. A Cláusula Terceira do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 54/2019, no item 3.3 que trata do Cronograma-Físico, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Meta	Etapa	Produto	Resultado	Período de Execução
1 - Estruturação de suporte para realização do atendimento nas comunidades em situação de hipervulnerabilidade do sul do Estado do Rio de Janeiro	1.1 - Aquisição de equipamentos para suporte no atendimento e fomento à educação em direitos fundamentais	Suporte para a realização dos atendimentos	Aprimoramento das visitas e divulgação dos trabalhos realizados	11/2022 a 12/2022
2 - Realizar visitas às comunidades	2.1 - Realizar 9 visitas no 2º semestre de 2019	Visitas	Relatórios de visita	09/2019 a 09/2023
	2.2 - Realizar 9 visitas no 1º semestre de 2022			
	2.3 - Realizar 9 visitas no 2º semestre de 2022			
	2.4 - Realizar 9 visitas no 1º semestre de 2023			
3 - Realizar encontros trimestrais com comunidades quilombolas	3.1 - 1º Encontro DPU/Quilombolas do sul fluminense	Encontros	Atas de reunião	09/2019 a 09/2023
	3.2 - 2º Encontro DPU/Quilombolas do sul fluminense			
	3.3 - 3º Encontro DPU/Quilombolas do sul fluminense			
	3.4 - 4º Encontro DPU/Quilombolas do sul fluminense			
	3.5 - 5º Encontro DPU/Quilombolas do sul fluminense			
	3.6 - 6º Encontro DPU/Quilombolas do sul fluminense			

4 - Mediação entre poder público e catadores para a implementação de coleta seletiva	4.1 - Reunião com coletivo de catadoras e catadores de materiais recicláveis. Atendimento individual e coletivo	Reuniões/Ofício/Recomendação	Relatório/Ata da reunião	09/2019 a 09/2023
	4.2 - Ofício Requisição de informações sobre a coleta seletiva com participação de catadores ao Poder Público Municipal			
	4.3 - Reuniões com representantes do Poder Público, com participação das lideranças dos coletivos de catadoras e catadores de materiais recicláveis		Notificação recomendatória	
	4.4 - Recomendação para contratação direta das associações/cooperativas			
5 - Realizar reunião anual com os envolvidos	5.1 - Audiência pública dezembro/2019	Audiência Pública	Ata de audiência pública/Avaliação dos coletivos atendidos/Relatório anual	12/2019 a 12/2022
	5.2 - Audiência pública dezembro/2022			
6 - Realizar seminários	6.1 - Seminário – Protagonismo dos catadores na PNRS	Seminários	Relatório/Lista de presença	01/2022 a 09/2023
	6.2 - Seminário – Comunidades Quilombolas – Desenvolvimento Local Integrado Sustentável			

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 54/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Exercício	Fonte	Natureza de Despesa	Valor (R\$ 1,00)
14.422.2081.6067..0001	2019	0174	339039	R\$ 43.675,00
			Total 2019	R\$ 43.675,00
14.422.5015.6067.0001	2020	0174	339030	R\$ 35.966,98
			Total 2020	R\$ 35.966,98

14.422.5015.6067.0001	2022	0174	339014	R\$ 5.931,48
			339033	R\$ 41.492,28
			339036	R\$ 67.144,38
			339039	R\$ 26.605,00
			339047	R\$ 16.786,08
			449052	R\$ 31.837,00
			Total 2022	R\$ 189.796,22
14.422.5015.6067.0001	2023	0174	339014	R\$ 13.345,92
			339033	R\$ 122.607,72
			339036	R\$ 111.907,33
			339039	R\$ 101.080,00
			339047	R\$ 27.976,81
			Total 2023	R\$ 376.917,78
			Total Geral	R\$ 646.355,98

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. A vigência estabelecida pela Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 54/2019 fica prorrogada por mais 13 (treze) meses e 12 (doze) dias, ou seja, tem sua vigência prorrogada do dia 18 de agosto de 2022 para o dia 30 de setembro de 2023, último dia para a execução de seu objeto.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DATA E ASSINATURAS**

8.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira	Daniel de Macedo Alves Pereira
Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos	Defensor Público-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Macedo Alves Pereira, Usuário Externo**, em 12/08/2022, às 11:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 12/08/2022, às 17:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19029426** e o código CRC **677CCE76**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
